

**MUNICÍPIO DE LAGES/SC**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 - PREMIAÇÃO A PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - VAGAS REMANESCENTES - 1ª CHAMADA**

O Município de Lages/SC, por meio da Fundação Cultural de Lages - FCL, torna pública a convocação de candidaturas suplentes para a etapa de habilitação das entidades e grupos/coletivos informais inscritos no Edital de Chamamento público nº 07/2025 - Premiação a pontos e pontões de cultura.

1) As entidades classificadas devem enviar os documentos previstos para serem apresentados na etapa de habilitação, conforme item 10 do edital, no prazo de 01 a 07 de julho de 2025, que poderá ser encaminhado para o e-mail: [pnab.fcl@gmail.com](mailto:pnab.fcl@gmail.com), ou entregue presencialmente na sede da Fundação Cultural de Lages, das 9:00 às 17:00 horas.

Nº	DESENVOLVE SUAS AÇÕES EM ÁREAS PERIFÉRICAS	TRAJETÓRIA LIGADA À CULTURA POPULARES E TRADICIONAIS	ENTIDADE OU GRUPO/COLETIVO INFORMAL	CNPJ	COTAS	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
<b>CATEGORIA 02 - ENTIDADE CULTURAL PESSOA JURÍDICA</b>							
3	Sim	Sim	Instituto José Paschoal Baggio	09.198.242/0001-06	Ampla concorrência	<b>79,5</b>	CLASSIFICADA

2) Conforme Ofício-Circular nº 3/2024/DPNCV/SCDC/GM/MinC, está suspensa a obrigatoriedade de enviar o comprovante de cadastro na plataforma Cultura Viva do MinC. Assim, embora preveja o edital a obrigatoriedade de envio do comprovante, esta exigência está suspensa. CONTINUA OBRIGATÓRIO O ENVIO DOS DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO EDITAL, tal suspensão diz respeito exclusivamente ao comprovante de cadastro de ponto de cultura junto à plataforma Cultura Viva.

Lages/SC, 30 de junho de 2025.

